



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 26 / 10 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 538 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1633/2022/SEMUS, de 14 outubro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DANILO PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 17 á 31 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da Portaria Nº 032/2022, de 26 de janeiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2.022.

Ulisses Melauro Barbosa
ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração